



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

28ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07/10/2019

01) ABERTURA:

- a) Leitura de Texto Bíblico;
- b) Discussão das atas da 26ª e 27ª da Sessão Ordinária

02) EXPEDIENTE

- a) Ofício nº 248/2019 – GAB – encaminhando respostas referente as Indicações 095, 096 e 098/2019;
- b) Requerimento nº 034/2019 – de autoria dos Vereadores Tega Fabiano, Paulo Cesar Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Hector Augusto Siena Gobetti e Silvano Rodrigues de Oliveira. Solicitando ao DER Paraná, recape do acostamento da Rodovia Victório Francovig, que liga a PR 445 á sede do Município de Tamarana.
- c) Indicação nº 106/2019 – de autoria dos Vereadores Edson de Souza, Levi Alves dos Santos e Luzia Harue Suzukawa, Solicitando ao Executivo Municipal que termine o serviço de manutenção das ruas da Vila Rural II, Octavio de Campos Lima.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2019

Sumula: Altera a redação do artigo 3º, da Emenda a Lei Orgânica nº 02 do Município de Tamarana.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 23/09/2019;
- Aprovado por 08x00 votos em 30/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 065/2019

Súmula: Autoriza o poder executivo a delegar e autorgar a prestação dos serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos do município de Tamarana, ao

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, pelo regime de Concessão Pública e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 23/09/2019;
- Aprovado por 08x00 votos em 30/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2019

Súmula: Denomina de Iole Cintra de Alcântara, a atual Rua C do Parque Industrial nº 004, João Nalzario da Cruz, localizado na sede do Município.

Autoria: Paulo Cesar Souto da Cruz

- Apresentado em 23/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2019

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a realizar licitações exclusivas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Tamarana/PR, quando o objeto abranger gêneros alimentícios.

Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 30/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2019

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar permissão de uso com empresas locais, para exploração de espaços publicitários no Complexo Esportivo de Tamarana/PR (Ciro Sidônio de Araújo).

Autoria: Paulo Cesar Souto da Cruz

- Apresentado em 30/09/2019;
- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

03) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

**ANAUTO DE SOUZA GOUVEA
PRESIDENTE**